CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N°421

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. VICENTE DE PAULO CORREIA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao Sr. VICENTE DE PAULO CORREIA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 22 de Setembro de 2003.

HOMERO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 23 de setembro de 2003. Presidente da Câmara.

1/unanimidade
APROVADO
Sala das Sessões, em 22/09/03
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG